

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Gestor da Parceria
(Em atendimento a Lei Federal 13019/2014 e ao Decreto Municipal nº 17.708 de 07/02/2017)

Ano: 2019	Secretaria: Secretaria Municipal da Educação											
OSC: Associação Paraíso –SEDE												
Atividade: Contraturno Escolar												
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 23/2019										
Período: Ano 2019 <input type="checkbox"/> 1º Quadrimestre civil – janeiro/fevereiro/mar/abril <input checked="" type="checkbox"/> 2º Quadrimestre civil – maio/junho/ julho/ agosto <input type="checkbox"/> 3º Quadrimestre civil – setembro/outubro/novembro/dezembro												
Valores Repassados no período: <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>Total do Valor Repassado:</td> <td align="right">153.981,74</td> </tr> <tr> <td>Receita de Aplicação Financeira:</td> <td align="right">354,94</td> </tr> <tr> <td>Total do Valor Comprovado:</td> <td align="right">124.682,34</td> </tr> <tr> <td>Valor Devolvido ao Órgão Concessor:</td> <td align="right">29.654,34</td> </tr> <tr> <td>Valor Glosado:</td> <td align="right">342,33</td> </tr> </table>			Total do Valor Repassado:	153.981,74	Receita de Aplicação Financeira:	354,94	Total do Valor Comprovado:	124.682,34	Valor Devolvido ao Órgão Concessor:	29.654,34	Valor Glosado:	342,33
Total do Valor Repassado:	153.981,74											
Receita de Aplicação Financeira:	354,94											
Total do Valor Comprovado:	124.682,34											
Valor Devolvido ao Órgão Concessor:	29.654,34											
Valor Glosado:	342,33											
<p>* O exame da conformidade das despesas, analisando a compatibilidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou por agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, é de competência da Secretaria da Fazenda, por meio do Departamento de Prestação de Contas (Decreto Municipal 17708/2017, Art. 86, Inciso I e § único).</p>												
<p>Documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório</p> <p>Relatórios de visita in loco feitos pelo gestor, Plano de Trabalho, relatórios mensais de execução do objeto, relatório quadrimestral de execução do objeto, listas de presença, fotos, fichas cadastrais e sistema informatizado Demandanet. O relatório de execução financeira é entregue diretamente no Departamento de Prestação de Contas da SEMFAZ.</p>												

RELATÓRIO

1- Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

A Associação Paraíso, fundada aos 06 dias do mês de julho do ano de 1998 é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede situada na avenida: Elias Tarraf, nº 990, no Residencial Dom Lafaiete. Esta Associação possui caráter preventivo e proativo, uma contribuição vocacional aos problemas de ordem social, pautada na defesa e afirmação dos direitos humanos e no desenvolvimento de capacidades, competências, potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social e obtenção da cidadania. Com atendimento no contraturno escolar, com ações pautadas em atividades educacionais, artísticas, culturais e esportivas, sociabilidade e proteção social nos períodos da manhã e tarde, para crianças e adolescentes entre 06 e 14 anos de idade. Oportunizando aos educandos o desenvolvimento de suas potencialidades, integração social, moral e familiar.

A parceria tem como objeto a execução de ações educativas no contraturno escolar na Rua Ary de Freitas, nº666, Jd. Muganani – “Sede”; - Núcleo “João Paulo” Av. Danilo Galeazzi, 3453 – Residencial Machado



I; - CEU das Artes (Centro de Artes e Esportes Unificados) Rua: Robson Augusto Lopes de Diaveiro, s/n - Bairro Nova Esperança.

Justificativa da Proposição: Em meio ao cenário de grandes mudanças na sociedade brasileira e conseqüentemente no município de São José do Rio Preto, no qual muitas crianças e adolescentes encontram-se em um estado de vulnerabilidade constante, logo, a educação trabalha para garantir o acesso, a permanência e a democratização de ensino com qualidade e resultados positivos, e este projeto, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, justifica-se por promover oportunidades de aprendizagem significativas, desenvolvendo e aprimorando habilidades por meio das ações educativas complementares.

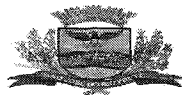
Objetivos Gerais: Incentivar o desenvolvimento global do educando, a promoção do indivíduo como cidadão crítico, participativo e capacitado para o autoconhecimento, ampliando seu repertório cultural, artístico, esportivo, visando o crescimento pessoal, educacional e social. As atividades propostas pretendem contribuir com os educandos de modo que o saber seja elaborado num sistema de interação interpessoal, no qual os educandos sintam-se parte integrante do meio em que vivem e, assim, transcendam os muros da entidade, exercendo uma cidadania plena e consciente. As ações educativas complementares que serão desenvolvidas pela OSC Associação Paraíso têm como prioridade o atendimento a crianças e adolescentes do Ensino Fundamental Regular, auxiliando-os no processo de aprendizagem e desenvolvimento integral em aspectos pedagógicos e psicomotor complementando as ações da escola, buscando promover a melhoria na aprendizagem e a garantia dos direitos. Promover a interação entre os alunos, escola, família e comunidade.

Para atingir os objetivos gerais, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Auxiliar nas tarefas escolares e estimular o que é ensinado no ensino regular por meio de jogos lúdicos e confeccionados pelas próprias crianças e adolescentes;
- Aprimorar a leitura e a escrita para a melhora do aprendizado no âmbito escolar;
- Executar ações complementares pedagógicas como: Projetos de incentivo à leitura, orientações de pesquisas e estudos, releituras de obras, trabalhar as datas comemorativas incentivando a criatividade e o uso de materiais pedagógicos;
- Articular a participação da família no cotidiano dos filhos de acordo com o Projeto de Atividades Educativas Complementares e escolas municipais;
- Possibilitar um ambiente acolhedor para as diferentes manifestações culturais priorizando a cultura popular local e regional;
- Possibilitar o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes valorizando sua comunidade e seu contexto social e familiar;
- Desenvolver a prática esportiva visando a melhora das habilidades psicomotoras;
- Desenvolver atividades artísticas, musicais e culturais estimulando a criatividade, novas linguagens e compartilhamento de saberes;
- Exercitar o raciocínio lógico, a atenção, a concentração, a percepção e a memória;
- Propiciar através de jogos de tabuleiros o raciocínio e a concentração;
- Proporcionar encontros festivos para apresentar a família e a comunidade o que é realizado no cotidiano como por exemplo: Mostra Cultural, Festa Junina, propiciando melhor integração entre família, ambiente escolar e comunidade;
- Passeios previamente programados em locais públicos e privados objetivando lazer e conhecer outros espaços.

Meta de atendimento: Realizar 160 atendimentos de crianças e adolescentes matriculados no Ensino Fundamental Regular, preferencialmente municipal (podendo ter uma variação de até 10% no número de atendimentos).

Prazo de execução: 20 de junho de 2019 a 20 de junho de 2020.



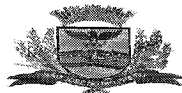
Para atingir os objetivos e metas previstos, são desenvolvidas nas Unidades de atendimento as seguintes atividades/oficinas: Unidade de atendimento João Paulo(Auxílio a Tarefas e Orientação de Estudos, Dança, Natação, Recreação, Jogos Populares, Xadrez e Jogos de Tabuleiro, Ética e Cidadania, Iniciação Esportiva e colônia de férias); Unidade de atendimento CEU das Artes(Auxílio a Tarefas e Orientação de Estudos, Iniciação Esportiva, Violão e Musicalização Artes, Informática Educacional e Cordas); Unidade de atendimento Sede(Auxílio a Tarefas e Orientação de Estudos, Dança, Iniciação Esportiva, musicalização, Teatro, capoeira, Cinema e Artes).

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho (análise e apontamentos acerca das atividades realizadas; análise e apontamentos acerca do cumprimento das metas; análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período)

Esta parceria iniciou suas atividades em 20 de junho de 2019. Por meio do diagnóstico da necessidade de atendimento integral para as crianças e adolescentes das regiões da cidade nas quais foram implantados os núcleos de atendimentos em epígrafe apontada de uma demanda por órgãos de proteção à criança e adolescentes, foi composta uma lista de alunos em condições de vulnerabilidade social, tendo como prioridade alunos das Unidades Escolares; E.M. Cyrino Vaz de Lima, E.M. Ruy Nazareth e Escola Estadual Nova Esperança. Este relatório analisa o período de 20 de junho a 30 de agosto de 2019. Esse período contou com visitas *in loco* na unidade e Sede, João Paulo, e CEU das Artes. Verificamos nas visitas de monitoramento, por meio dos registros físicos na instituição e no sistema informatizado Demandanet, que os números de matrículas no mês de julho estavam encaminhando para meta de atendimento previsto e atingido no mês de agosto. Devemos ressaltar que os primeiros quinze dias do mês de julho foram de recesso escolar.

Nas visitas realizadas no período, embora com número reduzido de alunos no mês de julho, as atividades fluíam naturalmente e os funcionários desempenhavam suas funções previstas no Plano de Trabalho. Foi orientado aos Coordenadores dos locais de atendimento que, se houver mais de cinco faltas consecutivas, deverão convocar os responsáveis para conscientizá-los sobre a importância da frequência regular. Instruímos para que seja registrada no sistema Demandanet as listas de presença (inclusive com as devidas justificativas). Para os alunos que venham apresentar mais de cinco faltas consecutivas, que seja realizado contato com as famílias para que as presenças sejam regularizadas. No caso de faltas reiteradas dos alunos, reforçamos orientação de fazerem contato com as famílias, inclusive por intermédio da escola regular, para saber o motivo das ausências e cobrar a assiduidade, se preciso, convocar os responsáveis para conscientizá-los sobre a importância da frequência regular às atividades de contraturno. Caso as famílias não tenham interesse pelo serviço, deve-se liberar a vaga para atendimento de lista de espera ou outros interessados. Todas essas ações, atendimentos e procedimentos devem ser registrados.

Também foram orientados pelo gestor sobre a obrigatoriedade de todos os funcionários desempenharem as atividades previstas no plano, sempre na demanda de trabalho relacionada ao atendimento do projeto (atividades complementares de contra turno), mantendo o caráter pedagógico/educativo das ações, inclusive em momentos em que não há a realização direta de oficinas (entrada e saída, corredores, refeitório), pois todos são modelos para os jovens e contribuem para a formação integral dos alunos. Em todas as visitas, neste segundo quadrimestre, foi verificado o horário de trabalho dos funcionários e a presença de cada um e se estavam exercendo as funções previstas no Plano de Trabalho, solicitamos a frequência dos funcionários e conferimos a frequência de cada um e constatamos que estavam devidamente registrados. As exceções como, férias, atestados médicos ou desligamento de algum funcionário foi registrado no Relatório de visitaçao do Gestor.



Com relação às instalações: a recepção, corredores, refeitório e salas de aula e demais dependências foi verificado a limpeza e o estado de conservação. Em visitação à cozinha, observamos a organização dos utensílios, limpeza adequada, o acondicionamento de alimentos com relação a organização e quanto a ordem de vencimento.

Também é importante registrar que, atendendo a orientações do gestor e Secretaria da Educação, a OSC criou/viabilizou site com o objetivo de contemplar a exigência legal de dar transparência aos atos da parceria. Sobre essa necessidade de publicidade, a entidade foi orientada a manter sempre atualizadas as informações divulgadas no site e mural físico. Em observação ao quadro afixado na entrada da entidade constavam os seguintes documentos: Plano de Trabalho da entidade, endereço eletrônico da entidade e do Portal da Transparência, horário de trabalho dos funcionários e horário das atividades. Ressaltamos a observância quanto aos Artigos 4º, 5º e 6º do Decreto Municipal 17.708 de 07 de fevereiro de 2017. Nesse sentido, acessamos antes das visitas *in loco* o Site da Entidade. Em face ao início da vigência do presente Termo de Colaboração, as orientações foram com ênfase para o atendimento da legislação supracitada.

Destacamos a publicação da Instrução Normativa Nº 02/2019 da Secretaria Municipal da Fazenda, que Regulamenta o Artigo 57 do Decreto Municipal nº 17.708/2017, dispendo sobre a pesquisa de preços no mercado a ser realizada pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs para compra de bens e contratação de serviços custeadas através de repasses públicos, para fins de execução do objeto do Termo de Colaboração ou Fomento firmado com a Municipalidade, que visa, dentre outros, definir os critérios e as condições a serem observados pela OSC para a realização de compras de bens e contratações de serviços, destinados ao regular atendimento das necessidades organizacionais e operacionais da entidade na execução do objeto do Termo de Colaboração ou Fomento e o respectivo Plano de Trabalho, firmado com a Municipalidade. Desta forma, acompanhamos durante o mês de agosto a implementação desta Normativa, com especial atenção aos seus Anexos I e II. Ressaltamos a partir desta Normativa, um maior acompanhamento deste gestor sobre a análise operacional financeira da parceria, como parte integrante do conjunto de elementos necessários ao ateste da regularidade do objeto pactuado.

Em todos locais de atendimento, as visitas realizadas pelo Gestor foram registradas por escrito em forma de relatório mensal, cuja cópia foi entregue ao coordenador/representante da entidade para devida ciência e providências. Além das orientações pontuais de cada local visita, o relatório continha lembretes gerais de procedimentos, principalmente pelo início da parceria, que devem ser mantidos com o objetivo de zelar regularidade das ações, conforme apresenta-se a seguir:

“ LEMBRETES/ORIENTAÇÕES GERAIS A TODAS AS INSTITUIÇÕES:

** Meta de atendimentos deve sempre ser contemplada. Caso haja vagas disponíveis, as mesmas devem ser prontamente preenchidas por alunos cadastrados em lista de espera ou, na falta desses, devem ser realizadas ações de divulgação e sensibilização da comunidade e escolas do entorno acerca dos serviços prestados como forma de cumprir a meta de atendimento prevista no plano;*

** As atividades/oficinas desenvolvidas devem ser fiéis ao Cronograma de Atividades do Plano de Trabalho;*

** A frequência deve ser controlada diariamente por meio de lista de chamada (ou diário) de cada turma, que fica arquivada na instituição;*

** Utilização sistemática das ferramentas disponíveis na Demandanet (cadastramento de classes/turmas, matrículas, baixas, transferências, frequência, recursos humanos) de forma que o sistema esteja sempre atualizado. O acesso à Demandanet deve ser sempre realizado por meio do navegador Google Chrome;*

** Sobre a frequência, no caso de faltas reiteradas dos alunos, fazer contato com as famílias para saber o motivo das ausências e cobrar a assiduidade;*



** Os funcionários devem desempenhar as atividades previstas no plano, sempre na demanda de trabalho relacionada ao objeto de atendimento da parceria (atividades complementares de contra turno);*

** As atividades/oficinas desenvolvidas sempre devem ter foco educativo/pedagógico;*

** Manter afixado no quadro de avisos público o Plano de Trabalho e também o Quadro de Recursos Humanos, com nome, função e horário de trabalho de cada funcionário. Afixar também, nas proximidades do refeitório e visível aos alunos, cópia do cardápio enviado pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação;*

** Mensalmente, junto ao Ofício e documentação solicitando a liberação dos recursos financeiros, também entregar no departamento: relatório mensal das atividades desenvolvidas, lista de frequência dos alunos e protocolo de entrega da prestação de contas do mês anterior junto à Secretaria da Fazenda;*

** Com relação aos relatórios de execução do objeto (mensal, quadrimestral, anual e final da vigência) que devem ser elaborados pela entidade (Decreto Municipal 17.708/2017), orientamos sobre a necessidade legal de conter informações sobre: - quais as ações desenvolvidas;*

- as metas e os resultados já alcançados e os seus benefícios, devendo o eventual cumprimento parcial ou não cumprimento das metas ser devidamente justificado (análise comparativa das metas propostas com os resultados alcançados);

- documentos de comprovação da realização das ações (fichas de inscrição, listas de presença, fotos, vídeos ou outros, conforme o caso);

- os efeitos da parceria referentes aos impactos econômicos e/ou sociais;

- o grau de satisfação do público alvo e da comunidade atendida (por meio do registro de relatos, entrevistas e realização de pesquisas de satisfação, que terão por base, critérios objetivos de apuração das informações junto aos beneficiários e da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela instituição, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das ações).

** Cumprir as determinações dos Comunicados SDG. nº 016, 019 e 029/2018 do Tribunal de Contas do Estado.”*

Pedagogicamente, foi possível observar que os discentes estavam engajados nas oficinas/atividades desenvolvidas, sempre com orientação e acompanhamento de monitores/instrutores/educadores. A equipe se mostra bastante integrada e comprometida com o desenvolvimento das atividades e, conseqüentemente, com a aprendizagem significativa dos alunos. As sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento, com o objetivo de aprimorar o serviço, foram acatados por parte da coordenação/entidade. As atividades iniciaram conforme previsto no plano de trabalho, dentro do cronograma (prazo) estabelecido, de acordo com a metodologia prevista. Não houve dificuldades relevantes que comprometessem o início e o desenvolvimento das ações previstas. A quantidade de profissionais envolvida no desenvolvimento das atividades é adequada. Todas as Orientações entre gestor e entidade tem como objetivo de aprimorar ainda mais o serviço prestado à comunidade. Em julho, o atendimento aos alunos ocorreu normalmente, conforme previsto no plano de trabalho, independente do período de recesso/férias das escolas regulares (esta informação foi amplamente divulgada às famílias).

Além dos objetivos específicos de cada oficina, será necessário atingir dos seguintes objetivos previstos: Atender crianças e adolescentes preferencialmente matriculados nas escolas públicas da rede municipal de ensino com ações no contra turno escolar, oferecer-lhes atividades complementares pedagógicas, lúdicas, esportivas, culturais, musicais e artísticas que estimulem o aprendizado e potencialize suas habilidades. Desenvolver atividades e encontros voltados para ética e cidadania com a participação da família e comunidade refletindo sobre temas que vão ao encontro das necessidades da escola, crianças,

adolescentes, família e comunidade, todas as atividades foram executadas por pedagogos, educadores, instrutores e monitores capacitados para o desenvolvimento das ações.

Com relação às perspectivas de impactos sociais e econômicos, entendemos ser possível observar que as ações/atividades a serem realizadas possam desenvolver nos alunos hábitos saudáveis, respeito às diferenças, solidariedade, companheirismo, disciplina, responsabilidade e autonomia; o trabalho efetuado desenvolve hábitos de estudo e gosto pela aprendizagem; pretende-se em relação aos atendidos que venham a demonstrar melhora em seu comportamento geral no ambiente familiar e na escola, e também seu desempenho escolar e aprendizagem após frequentar esta instituição e participar das atividades desenvolvidas. Também é possível afirmar que o atendimento oferecido pela instituição poderá ser fundamental para que os pais/responsáveis pudessem ingressar (ou se manter) no mercado de trabalho, gerando assim, indiretamente, impactos econômicos positivos na esfera familiar e comunidade local.

Finalizando, com ações pautadas em atividades educacionais, artísticas, culturais e esportivas, sociabilidade e proteção social para crianças e adolescentes, a OSC tem a perspectiva de proporcionar aos educandos o desenvolvimento de suas potencialidades, integração social, moral e familiar, contribuindo para o fortalecimento das competências educacionais e vínculos familiares/sociais.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

(X) SIM

() NÃO

Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

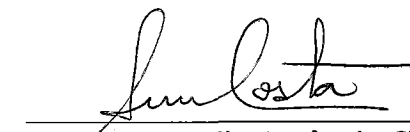
As sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento, com o objetivo de aprimorar o serviço, foram acatados por parte da coordenação/entidade. As atividades foram realizadas de acordo com o previsto no plano de trabalho, dentro do cronograma (prazo) estabelecido, de acordo com a metodologia prevista. Não houve dificuldades relevantes que comprometessem o desenvolvimento das ações previstas, embora devemos apontar que o tempo de monitoramento para o segundo quadrimestre foi restrito. Houve diálogo constante entre gestor e entidade com o objetivo de aprimorar ainda mais o serviço prestado à comunidade.

Elaborado em: 14 /11 /2019

Ciência da Secretária: 23/11 /2019

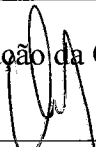


Osvaldo Luis Bauch
Gestor da Parceria
CPF: 066.582.018-62



Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária de Educação
CPF: 018.874.618-84

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento em 30/11/2019.



Osvaldo Luis Bauch
Gestor da Parceria
CPF: 066.582.018-62

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do gestor referentes ao período analisado (2º quadrimestre civil de 2019).

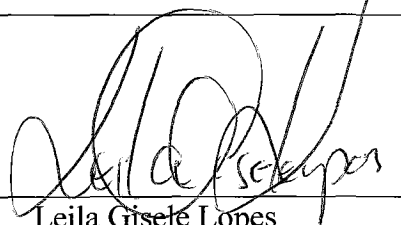
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 160 de 02 de maio de 2018, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

São José do Rio Preto, 10 /12 / 2019.



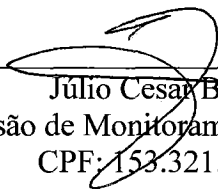
Andréa Ferreira

Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 121.805.088-83



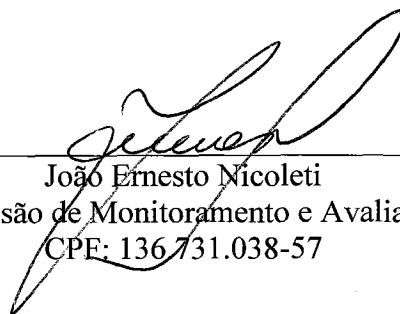
Leila Gisele Lopes

Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 058.354.348-04



Júlio Cesar Bertuga

Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 153.321.748-37



João Ernesto Nicoletti

Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPE: 136.731.038-57